



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
TERÇA-FEIRA  
15 DE SETEMBRO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.575**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
PREVIPALMAS.....	15
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	15
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 664 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado WENDER FERNANDES MARTINS REIS, matrícula 331441, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, a partir de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 665 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É Designada MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Emprego, para responder, interina e cumulativamente, pelo Gabinete da Prefeita, a partir de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º É revogado o Ato nº 324-DSG, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 666 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LASARO QUIRINO RODRIGUES no cargo de Presidente da Agência Municipal de Turismo, a partir de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º É revogado o Ato nº 323-DSG, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 667.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 26, ambos da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o Ofício nº 533-2019/ SUCON/PGM, que orienta a adoção de providências cabíveis para reintegração ao Cargo Público em razão do trânsito em julgado de sentença, Processo Judicial nº 0025458-60.2017.827.2729, em trâmite no Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Núcleo de Apoio Às Comarcas – NACOM, proposta por JOSIÂNIA CARLOS RAMALHO, em que é determinado o retorno ao cargo de provimento efetivo de Educador Social,

RESOLVE:

Art. 1º É reintegrada JOSIÂNIA CARLOS RAMALHO, no cargo de Educador Social, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 668.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, e no Processo nº 2020022746,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Progressões Horizontais, com permanência nas classes atuais, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, aos Guardas Metropolitanos de Palmas a seguir especificados:

I - Eduardo Aires Pinto, matrícula nº 26421, Referência II para III, a partir de 7 de dezembro de 2019;

II - Elza Alves da Silva Sá, matrícula nº 226951; Referência III para IV, a partir de 9 de fevereiro de 2019;

III - Maridalva Sales Galvão, matrícula nº 227011. Referência III para IV, a partir de 9 de fevereiro de 2019;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 669 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.077/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020033731), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 421/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 567, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de VALDINEI CANDIDO DA SILVA SANTOS, a partir de 24 de agosto de 2020, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 413040860, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 568, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 519-CT, de 29 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.542, de 29 de julho de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: ALINE CAMPITELLI FERNANDES; leia-se: ALINE CAMPITELLI FERNANDES AGUIAR.

Art. 2º É retificada no Ato nº 587-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: CAMILA CARDOSO DA SILVA; leia-se: CAMILLA CARDOSO DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 569, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º É retificada no Ato nº 599-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: THAIS MENEZES DE SOUZA; leia-se: THAIS MENEZES DE SOUZA VITENA.

Art. 2º É retificada no Ato nº 650-NM, de 4 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.569, de 4 de setembro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: RAFAELA PEREIRA DE SOUSA; leia-se: RAFAELA PEREIRA SOUSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA/PGM/GAB/Nº 18 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e dos incisos XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/GAB/PGM/Nº 13 DE 25 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.519 em 29 de junho de 2020, páginas 1 e 2.

Onde se lê:

Art. 1º Estabelecer medidas de segurança para o fluxo processual e para análise e devolução dos processos físicos que tramitam na Procuradoria do Município, determinando que somente sejam recebidos às segundas e quartas feiras de cada semana.

Leia-se:

Art. 1º Estabelecer medidas de segurança para o fluxo processual e para análise e devolução dos processos físicos que tramitam na Procuradoria do Município, determinando que sejam recebidos diariamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Município de Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

MAURO JOSÉ RIBAS  
Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329 GAB/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de instituição financeira que atenda a Administração Municipal, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo administrativo nº 2020037605, que comprova a dispensa da licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 151/2020/SETCI/CGM/GAB, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015 c/c art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO Parecer nº 1.155/2020/SUAD/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao art. 61 do Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com base no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação em favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para a centralização e o processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas e estagiários do Poder Executivo de Palmas, mediante aporte de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), e pagamento dos serviços bancários prestados estimado em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 331, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

Art. 1º CONCEDER o Abono de Permanência ao servidor efetivo, MARIA GORETE PEREIRA BRITO, ocupante do cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula nº 155411, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 27 de setembro 2016, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e esteado na regra do art. 40, §19, da Constituição Federal cumulado com o art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 2016060028 apenso nº 2018005374 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo do pedido.

Palmas, 14 de setembro 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2020

PROCESSO: 2020026185  
ESPÉCIE: Termo de Convênio  
OBJETO: autorizar a consignação em folha de pagamento facultativa

para pagamento de mensalidade instituída pela CONVENIADA, no percentual de 1%(um por cento) do vencimento base.

VIGÊNCIA: por 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2020026185, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, Art. 55 e 116, Decreto nº 250/03 e Decreto nº 052/07 e Parecer nº 1150/2020/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP e de outro lado a ASTENF-TO, CNPJ nº 36.612.566/0001-11, CONVENIADO, representado pelo seu presidente PAULO FERNANDO DE SOUZA, CPF/MF sob nº 498.565.451-53.

ASSINATURA: 10 de setembro de 2020.

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 065/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscais, Titular e Suplente, do Contrato nº 005/2020, referente ao Processo Nº 2020026168, firmado entre o Município de Palmas e a empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, empresa privada, inscrita com CNPJ nº 01.776.866/0001-51, que diz respeito de aquisição de equipamentos de informática (Scanners e HDs).

	Servidores	Matricula
Titular	Marineide Santana Pereira	141601
Suplente	Dalva Rodrigues Chaves	413041006

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no

contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

OBJETO: a aquisição de equipamentos de informática (scanners e HDs), destinados ao fornecimento de equipamentos para suprir a demanda desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 16.971,00 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e um reais)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - 04.122.1175.4501, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 001000103.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002. Processo nº 2020026168

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, a Senhora Vera Lucia Thoma Isomura, brasileira, portadora do RG nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, e a Empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.776.866/0001-51, neste ato representada, por Evander Rodrigues Gomes Junior, portador do RG nº 973.258 SSP/MG, CPF/MF nº 832.400.551-04

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 103 DCG/GAB/SEFIN, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos Nº 070/2020, 071/2020, 072/2020, 073/2020, 074/2020, referente ao Processo Nº 2020037294, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITAR EIRELI – ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LÁZARO BEZERRA SOARES –ME, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, 06.088.333/0001-09, 17.930.584/0001-05, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos Nº 070/2020, 071/2020, 072/2020, 073/2020, 074/2020, referente ao Processo Nº 2020037294, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITAR EIRELI – ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LÁZARO BEZERRA SOARES –ME, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, 06.088.333/0001-09, 17.930.584/0001-05, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Biana Faella Leão Gregorio Junqueira	413038688
SUPLENTE	Eliel da Silva de Costa	413036204

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 104 DCG/GAB/SEFIN,  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos Nº 075/2020, 076/2020, 077/2020, referente ao Processo Nº 2020038521, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITAR EIRELI – ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, 33.830.168/0001-83, 17.930.584/0001-05, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos Nº 075/2020, 076/2020, 077/2020, referente ao Processo Nº 2020038521, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITAL EIRELI – ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, 33.830.168/0001-83, 17.930.584/0001-05 respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Karmen Sandra Soares Martins de Souza	41303595
SUPLENTE	Valdenice Boaventura Marques Almeida	132271
SUPLENTE	Júlio César Alexandre	413019956

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

#### PORTARIA Nº 106/GAB/SEFIN DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (Vinte e Nove) dias de férias, a partir de 02/09/2020, do servidor Glauber Santana Aires, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº 15.798-1, relativo ao período aquisitivo 2019/2020 anteriormente marcada para usufruir a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser combinada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 02 de setembro de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal de Finanças

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – 04.122.1134.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30,

Fonte: 001000101, Ficha: 20200793, Nota de empenho nº 17290.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93

e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020037294.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato

representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº

760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/0001-36, neste ato

representada, por ANDERSON ALVES MACEDO, portador do RG

nº 1604960639 SSP/BA, CPF/MF nº 683.278.032-04

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos

orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano

em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei

8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 205,63 (duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – 04.122.1134.4501, Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Fonte: 001000101, Ficha: 20200793 e 20202723, Nota de empenho nº 17291 e 19060.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020037294. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 036.320.699-05, neste ato representada, por DANIEL GARTNER BOING, portador do RG nº 3446020 SSP/SC, CPF/MF nº 036.320.699-05.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: F C SANTOS COMERCIAL ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.998,63 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – 04.122.1134.4501, Naturezas de Despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.90.52, Fonte: 001000101, Fichas: 20200793 e 20202723, Notas de empenho nº 17318, 17319 e 19045.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020037294. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa F C SANTOS COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por FELIPE CARDOSO SANTOS, portador do RG nº 1066404 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.371-04.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LÁZARO BEZERRA SOARES - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 206,20 (duzentos e seis reais e vinte centavos).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – 04.122.1134.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20200793, Nota de empenho nº 17320. BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020037294. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa LÁZARO BEZERRA SOARES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.333/0001-09, neste ato representada, por LÁZARO BEZERRA SOARES, portador do RG nº 1969176-1051644 SSP/GO, CPF/MF nº 377.416.594-72.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – 04.122.1134.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20200793, Nota de empenho nº 17321. BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020037294. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.930.584/0001-05, neste ato representada, por REINALDO JOSÉ DAMACENA SILVA, portador do RG nº 907.750 - SSP/TO, CPF/MF nº 020.626.271-06.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos)

RECURSOS: Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis – 04.122.1147.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201238, Nota de empenho nº 18334.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020038521. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/0001-36, neste ato representada, por ANDERSON ALVES MACEDO, portador do RG nº 1604960639 SSP/BA, CPF/MF nº 683.278.032-04.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: F C SANTOS COMERCIAL ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 928,39 (novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

RECURSOS: Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis – 04.122.1147.4501, Naturezas de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Fichas: 20201238, Notas de empenho nº 18409.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020038521. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa F C SANTOS COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por FELIPE

CARDOSO SANTOS, portador do RG nº 1066404 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.371-04.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)

RECURSOS: Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis – 04.122.1147.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201238, Nota de empenho nº 18410.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020038521.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.930.584/0001-05, neste ato representada, por REINALDO JOSÉ DAMACENA SILVA, portador do RG nº 907.750 - SSP/TO, CPF/MF nº 020.626.271-06.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO “SINE DIE” do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada/desarmada, instruído no processo nº 2020019367, para adequar o edital. Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas, 15 de setembro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de setembro de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 085/2020, para registro de preços, que tem por objeto a futura aquisição de materiais de papelaria e brinquedos para atender a Rede do Município, instruído no processo nº 2020022349. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 14/09/2020 às 18h, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO. 09 de setembro de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de setembro de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 089/2020, cujo registro de preços, tem por objeto a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos médicos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses de forma continuada, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas em edital, instruído no processo nº 2019099642. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO 14 de setembro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### PORTARIA Nº. 003, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Vitória-Régia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Vitória-Régia, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Dêisy Souza Silva – Presidente  
Enoque Melquiades dos Santos – Secretário (a)  
Daniel Oliveira de Freitas – 1º Membro  
Jardilene Gualberto Pereira Fôlha – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Adrônico Sousa Xavier – Suplente  
Lucileia dos Santos Melo – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2020.

Dilma Moreira Lima de Souza  
Presidente da ACCEI



**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020  
ACE THIAGO BARBOSA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados que as empresas: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, com valor de R\$ 5.373,59 (cinco mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos); PAPELARIA IDEAL EIRELLI-ME, com valor de R\$ 884,70 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com valor de R\$ 3.877,68 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com valor de R\$ 3.684,91 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos); e foram julgadas vencedoras do Processo nº 2020026279, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2020.

Flávio Facundes Dias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019  
ACE THIAGO BARBOSA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados que a empresa: PI PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA EIRELI EPP, com valor de R\$ 137.218,82 (cento e trinta e sete mil duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), e foi julgada vencedora do Processo nº 2019078611, tendo como objeto a implantação do sistema para captação de energia solar para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2020.

Flávio Facundes Dias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020  
ACE THIAGO BARBOSA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados que a empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com valor de R\$ 76.363,00 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais), e foi julgada vencedora do Processo nº 2020029085, tendo como objeto a aquisição de computadores e nobreaks para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2020.

Flávio Facundes Dias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020**

PROCESSO Nº: 2020022430  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIO EIRELI EPP  
OBJETO: AAQUIZIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR  
VALOR TOTAL: R\$: 80.218,00 (oitenta mil duzentos e dezoito reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2018000789.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa TEC CENTER COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.063.935/0001-30, por meio de seu representante legal a Sr. Zilmar Batista dos Santos, inscrita no CPF nº 762.603.211-04 e portadora do RG nº 2.276.444 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020**

PROCESSO Nº: 2020009551  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI - EPP.  
OBJETO: Implantação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio.  
VALOR TOTAL: R\$ 46.499,63 (Quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 03040361 e 003090040.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/TO. SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020**

PROCESSO Nº: 2020011543  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI - EPP.  
OBJETO: Aquisição e Implantação de Reservatório Metálico de 15.000 litros.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.654,39 (Vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.  
RECURSOS: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.1683 e 12.365.1109.1687 Naturezas de Despesas: 44.50.51 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361, 003090040, 002000365, 003040365.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/TO. SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020**

PROCESSO Nº: 20200025674  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI - EPP  
OBJETO: Ampliação da cozinha  
VALOR TOTAL: R\$ 82.197,97, (oitenta e dois mil cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 20200025674

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.1683, e 12.365.1109.1687, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 e 44.50.51, FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 0010012365.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de sua representante legal o Sr. ELIUDO REIS COSTA SOUZA, CPF 014.809.651-46, RG 698.157 SSP/TO

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 918/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413020756	LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA	Analista em Saúde - Médico	15/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria nº 1287/2019

### PORTARIA Nº 919/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
248191	MARCELO DOS SANTOS	Agente de Combate as Endemias	20%	20/08/2020
159721	WALDISE PEREIRA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	24/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria nº 1287/2019

### PORTARIA Nº 958/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019001621.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Relatório Final contido nos Autos nº 2019001621, o qual informa que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 2019001621 devido à ausência de autoria e materialidade dos fatos na via administrativa com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 63, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Convoca os candidatos do processo de seleção para o empreendimento Recanto das Araras II, Pré-selecionados, Suplentes e Reservas do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I para regularização obrigatória das pendências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria Ministerial Nº 163, de 06 de maio de 2016, bem como a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, e o Decreto Municipal Nº 1.681 de, 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria SEHAB Nº 08/2019, publicada no Suplemento do D.O.M.P., Edição nº 2.211, que regulamenta a forma de sorteio para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Faixa I, Recanto das Araras II e a documentação obrigatória a ser apresentada na montagem de dossiê,

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Sorteio para a pré-seleção das famílias para o Recanto das Araras II, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.206 de sexta-feira, 22 de março de 2019,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos a beneficiários, do PMCMV - Faixa I, Recanto das Araras II, em que todos os atos convocatórios de candidatos e suas respectivas prorrogações formalizam a apresentação de documentos obrigatórios que comprove seu enquadramento e/ou critérios de priorização nacional e municipal,

CONSIDERANDO que a Comissão instituída pela Portaria Sehab Nº 60, de 27 de agosto de 2020, após analisar as documentações apresentadas e receber da Caixa Econômica Federal o arquivo retorno do SITAH - Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais, de 07 de julho de 2020, constatou impedimentos por parte de candidatos para assinatura de contrato de arrendamento residencial referente ao empreendimento habitacional Recanto das Araras II, em razão da existência de pendências cadastrais, financeiras e/ou incompatibilidades,

CONSIDERANDO o direito de contraditório e a ampla defesa dos candidatos do empreendimento Recanto das Araras II, em relação à necessidade de regularização das pendências existentes, a fim de possibilitar a assinatura do contrato junto à Instituição Financeira e assim garantir o direito à moradia,

CONSIDERANDO que as obras desse empreendimento estão em fase final de conclusão, sendo necessário o ente público apresentar a lista de candidatos a beneficiários para a Instituição Financeira - Caixa Econômica Federal,

CONSIDERANDO a moradia, um direito social, capaz de assegurar às famílias saúde e bem estar, combatendo a coabitação atual de alguns candidatos, bem como garantindo moradia digna em tempo de pandemia,

CONSIDERANDO a declaração de PANDEMIA do CORONAVÍRUS (COVID-19) pela OMS – Organização Mundial de Saúde,

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Palmas, através do COE-PALMAS-COVID-19, especificamente da Secretaria de Saúde estabeleceram Protocolos Sanitários Geral e Específicos para o funcionamento da administração pública, sendo necessário da parte do candidato respeitar a data e horário de seu agendamento.

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos do processo de seleção para o empreendimento Recanto das Araras II, Pré-selecionados, Suplentes e Reservas do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I para regularização obrigatória das pendências, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O candidato pendente e/ou incompatível será atendido conforme dia e horário constante no Anexo Único desta Portaria, no Parque da Pessoa Idosa, localizado na Área Verde 301 Sul, Avenida NS 1, s/n - Plano Diretor Sul (ponto de referência pista do antigo aeroporto).

Art. 3º A equipe da Secretaria da Habitação realizará atendimento apenas de candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato apresentar apenas os documentos obrigatórios e ORIGINAIS.

Art. 4º O candidato pendente e/ou incompatível poderá ser reabilitado, desde que apresente a documentação solicitada e esteja compatível com o enquadramento, critérios de priorização nacional ou municipal do Programa ou ainda seja acatada a contestação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o candidato que receber o atendimento da equipe da Sehab, conforme agendamento constante no Anexo Único desta Portaria, e precisar de novo prazo para regularizar a pendência junto a outros órgão ou instituições, receberá uma declaração de ciência da situação de incompleto ou incompatível com o prazo desse reagendamento.

Art. 5º Poderá ser excluído do processo de seleção o candidato que não comparecer no dia, horário e local agendado ou se apresentar pendente da documentação solicitada ou da contestação.

Art. 6º A substituição de candidatos excluídos para quantidade de unidades habitacionais disponíveis, respeitará a sequência hierarquizada de candidatos sorteados como reserva para cada grupo, sempre respeitando os sorteios realizados e a sequência sorteados pelos respectivos grupos.

Art. 7º Os demais candidatos que não constarem no Anexo Único desta Portaria devem acompanhar os meios oficiais da Prefeitura de Palmas, pois em caso de eventualidade poderá ser publicada nova relação de candidatos com pendências e/ou incompatíveis após esta publicação.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria remetem-se à Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

ADVÂNIA TAVARES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 63,  
15 DE SETEMBRO DE 2020.

CANDIDATO	CPF	CONJUGE	CPF	AGENDAMENTO	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1 ADELINA TOLENTINO DOS REIS	174.246.151-49	-	-	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
2 ADRIANA BRAGA MOURA	066.809.941-01	-	-	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
3 ADRIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	070.218.781-09	-	-	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
4 ADRIELE MONTEIRO LOPES	067.093.311-21	-	-	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
5 ALDAISA SANTOS FERREIRA	066.020.031-05	-	-	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
6 ALDAY DE AMORIM LIMA	831.043.321-34	KASSIA SILVA SANTOS	015.465.581-36	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
7 ALINE ARAUJO OLIVEIRA	065.364.351-62	-	-	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
8 ALINE MARQUES DE CASTRO	067.882.373-10	-	-	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
9 ALZIRA RAMOS DA COSTA	159.237.898-32	-	-	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
10 ANA PAULA BEZERRA DA SILVA	069.811.311-33	-	-	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
11 ANAÍDE RIBEIRO DA SILVA	875.597.221-72	-	-	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
12 ANAÍDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	549.569.001-04	-	-	15/09/2020	08:30	INCOMPLETO
13 ANDRE PEREIRA DE MELO	065.277.831-32	GEATRIZ GOUVEIA COSTA	065.681.781-01	15/09/2020	09:30	INCOMPLETO
14 ANGELA BASTOS DE AMORIM	067.384.221-56	-	-	15/09/2020	09:30	INCOMPLETO
15 ANNY KELLY SOUSA SILVA	066.659.161-76	-	-	15/09/2020	09:30	INCOMPLETO
16 ANTONIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	189.057.573-61	-	-	15/09/2020	09:30	INCOMPLETO
17 ANTONIA RODRIGUES DOS ANJOS MONTEIRO	508.702.621-49	-	-	15/09/2020	09:30	INCOMPLETO
18 ANTONIO FERNANDES DA SILVA SOBRINHO	181.555.703-63	-	-	15/09/2020	09:30	INCOMPLETO
19 ANTONIO FERREIRA DA COSTA	116.794.882-30	-	-	15/09/2020	09:30	INCOMPLETO
20 ANTONIO SOARES DA SILVA	150.278.431-87	-	-	15/09/2020	09:30	INCOMPLETO
21 ARLETE ALVES DE SOUSA	427.405.091-20	-	-	15/09/2020	10:30	INCOMPLETO
22 BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	066.922.801-09	-	-	15/09/2020	10:30	INCOMPLETO
23 BENEDITO ALVES FORTINE	477.101.791-34	-	-	15/09/2020	10:30	INCOMPLETO
24 BENEDITO GONÇALVES JUNIOR	523.106.981-72	-	-	15/09/2020	10:30	INCOMPLETO
25 BERNARDO CARVALHO DA COSTA FILHO	816.093.703-25	-	-	15/09/2020	10:30	INCOMPLETO
26 BRUNA RODRIGUES NASCIMENTO	112.903.636-76	-	-	15/09/2020	10:30	INCOMPLETO
27 BRUNA SOARES DA COSTA	069.078.441-41	-	-	15/09/2020	10:30	INCOMPLETO
28 BRUNO MARCOS LOPES DA SILVA	891.714.571-00	-	-	15/09/2020	10:30	INCOMPLETO
29 CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA	065.481.031-25	-	-	15/09/2020	10:30	INCOMPLETO
30 CARLEANE SOARES DA SILVA	072.171.881-47	-	-	15/09/2020	10:30	INCOMPLETO
31 CLAUDINE FERREIRA DE ANDRADE	533.914.031-87	VAGNER CAVALCANTE MORENO	854.112.641-20	15/09/2020	11:30	INCOMPLETO
32 CLAUDIANA FERREIRA	470.070.853-72	-	-	15/09/2020	11:30	INCOMPLETO
33 DAMIÃO DE CARVALHO SILVA	710.871.681-04	-	-	15/09/2020	11:30	INCOMPLETO
34 DANIELA CAMITO DA SILVA	097.141.224-30	-	-	15/09/2020	11:30	INCOMPLETO
35 DANIELA RAQUEL DE MELO OLIVEIRA	087.374.898-51	-	-	15/09/2020	11:30	INCOMPLETO
36 DAVID FRANCISCO DA SILVA	481.170.858-01	-	-	15/09/2020	11:30	INCOMPLETO
37 DAVID SOUZA AVELINO	832.075.888-53	-	-	15/09/2020	11:30	INCOMPLETO
38 DAVILA CRISTINA QUAREZAMA DA SILVA	075.078.371-06	-	-	15/09/2020	11:30	INCOMPLETO
39 DAYV RANGEL SOUSA LOPES	978.069.351-34	-	-	15/09/2020	11:30	INCOMPLETO
40 DAYNIE SANTOS DA CONCEIÇÃO	069.679.915-40	RODRIGO DOS SANTOS PIRES	040.807.571-95	15/09/2020	11:30	INCOMPLETO
41 DEUSIMAR SANTANA NOGUEIRA	485.451.471-54	-	-	15/09/2020	13:30	INCOMPLETO
42 DEYANIRA SOUZA PINHEIRO	523.334.773-04	-	-	15/09/2020	13:30	INCOMPLETO
43 DOMINGOS DA SILVA MOURAO	701.171.892-20	-	-	15/09/2020	13:30	INCOMPLETO
44 EDILENE ALVES DOS SANTOS	516.625.981-04	-	-	15/09/2020	13:30	INCOMPLETO
45 EDILEUSA SOARES DOS SANTOS	476.909.413-20	-	-	15/09/2020	13:30	INCOMPLETO
46 EDILEUSA DOS SANTOS DE ALMEIDA	993.469.073-04	-	-	15/09/2020	13:30	INCOMPLETO
47 EDIVA FLORENTINA	484.657.631-00	-	-	15/09/2020	13:30	INCOMPLETO
48 ELANE SOARES CARDOSO	067.939.201-70	-	-	15/09/2020	13:30	INCOMPLETO
49 ELITA DOS SANTOS NAZARIO CUNHA	509.325.943-87	MARCIANO ENOQUE CUNHA	759.352.871-53	15/09/2020	13:30	INCOMPLETO
50 ELIZA REGINA MARTINS DE ASSIS	834.726.882-53	-	-	15/09/2020	13:30	INCOMPLETO
51 ELIZABETH MIRANDA CARVALHO	485.024.721-00	-	-	15/09/2020	14:30	INCOMPLETO
52 ELIZABETH QUEIROZ SILVA	137.495.791-72	-	-	15/09/2020	14:30	INCOMPLETO
53 ELMA KARLA XAVIER DE BARROS	068.101.621-35	-	-	15/09/2020	14:30	INCOMPLETO
54 ELOIZA MENDES DOS SANTOS	187.117.048-61	-	-	15/09/2020	14:30	INCOMPLETO
55 ERICA CRISTINA COUTINHO DIAS BRASIL	708.776.611-20	EVERALDO CARDOSO BRASIL	505.081.563-00	15/09/2020	14:30	INCOMPLETO
56 ERICA SANTOS CARVALHO PEREIRA	072.371.791-80	-	-	15/09/2020	14:30	INCOMPLETO
57 ESTER GIOVANNA FERNANDES DE SOUSA	066.613.471-55	-	-	15/09/2020	14:30	INCOMPLETO
58 EXPEDITA CRUZ DA SILVA	467.792.501-78	-	-	15/09/2020	14:30	INCOMPLETO
59 EZAMI FERREIRA DOS SANTOS	981.456.061-87	-	-	15/09/2020	14:30	INCOMPLETO
60 FABIANA SATER DA SILVA NUNES	072.765.726-76	JOAO BATISTA NUNES	712.493.206-82	15/09/2020	14:30	INCOMPLETO
61 FABIENE MENDES	516.236.923-34	-	-	15/09/2020	15:30	INCOMPLETO
62 FABIO BARBOSA DA FONSECA	342.420.488-62	-	-	15/09/2020	15:30	INCOMPLETO
63 FABRICA FERREIRA VIEIRA	087.027.871-41	WALLAS RIBEIRO CAMPOS	056.970.071-08	15/09/2020	15:30	INCOMPLETO
64 FERNANDA MASCIMENTO DA ROCHA	074.450.373-80	-	-	15/09/2020	15:30	INCOMPLETO
65 FRANCISCA FABIA DA SILVA MARINHO	335.235.898-00	-	-	15/09/2020	15:30	INCOMPLETO
66 FRANCISCA FETOSAS DE LIMA	082.022.128-71	-	-	15/09/2020	15:30	INCOMPLETO
67 FRANCISCA RODRIGUES BORGES	967.991.701-06	-	-	15/09/2020	15:30	INCOMPLETO
68 FRANCISCO SERGIO FERREIRA BARROS	980.373.601-06	ROSENILO PEREIRA DA SILVA	005.497.001-61	15/09/2020	15:30	INCOMPLETO
69 GABRIELA ALMEIDA CARDOSO	075.888.801-79	MATEUS GARCIA DO COELHO	040.311.141-25	15/09/2020	15:30	INCOMPLETO
70 GERALDO LOPES CORDEIRO	184.044.251-68	-	-	15/09/2020	15:30	INCOMPLETO
71 GERSON BARRETO FARIAS	148.105.742-68	MARIA DE MELO FARIAS	670.551.502-30	15/09/2020	16:30	INCOMPLETO
72 GESSINETE NUNES NOLETO	450.581.992-20	-	-	15/09/2020	16:30	INCOMPLETO
73 GILDEMAR SANTANA SOUZA	567.273.011-49	-	-	15/09/2020	16:30	INCOMPLETO
74 GILVAN DE SOUSA GOIS	977.789.981-68	-	-	15/09/2020	16:30	INCOMPLETO
75 GILVANA MOREIRA DE SOUZA	542.523.692-15	JARDIEL NOVAIS SOUZA	017.885.241-99	15/09/2020	16:30	INCOMPLETO
76 GLAUCIA NERES DE SOUSA	439.249.278-80	-	-	15/09/2020	16:30	INCOMPLETO
77 GLEISIANE CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA	707.686.481-34	-	-	15/09/2020	16:30	INCOMPLETO
78 HELENA LUCIA GRANJA	151.430.818-58	-	-	15/09/2020	16:30	INCOMPLETO
79 HELVIA ALMEIDA COELHO	332.790.395-68	-	-	15/09/2020	16:30	INCOMPLETO
80 HERBERT MARTINS KERGES	840.730.478-68	-	-	15/09/2020	16:30	INCOMPLETO
81 ILDENER DE MARIA SANTOS TAVARES	471.621.123-15	-	-	16/09/2020	08:30	INCOMPLETO
82 IRANETE MESQUITA DA CONCEIÇÃO	340.985.819-09	-	-	16/09/2020	08:30	INCOMPLETO

83	IRAPUAN RIBEIRO DE ALMEIDA	428.892.872-34	TAINÉ DA ROCHA SOUZA ALMEIDA	004.320.271-30	16/09/2020	08:30	INCOMPLETO	201	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	066.333.521-31	JOSIVAN LOPES DE SOUZA	012.024.971-52	17/09/2020	13:30	INCOMPLETO
84	ISALVA SILVA DE OLIVEIRA SILVEIRA	709.634.411-15	JOSE RIBAMAR SILVEIRA DA SILVA	378.760.902-49	16/09/2020	08:30	INCOMPLETO	202	VILMA GOMES	450.292.901-30	-	-	17/09/2020	13:30	INCOMPLETO
85	IVANEIDE NUNES OLIVEIRA	562.311.723-68	JOSELO DE SOUSA OLIVEIRA	767.926.333-72	16/09/2020	08:30	INCOMPLETO	203	VINICIUS DOS SANTOS SANTANA	070.868.611-70	-	-	17/09/2020	13:30	INCOMPLETO
86	IVONE CAVALCANTI DE MORAIS	103.635.178-55	-	-	16/09/2020	08:30	INCOMPLETO	204	VITORIA BIANCA SILVA PEREIRA	073.097.411-10	-	-	17/09/2020	13:30	INCOMPLETO
87	IVONE MARIA DA SILVA LOPES	557.997.011-00	DERIVAL GOMES LOPES	131.072.241-20	16/09/2020	08:30	INCOMPLETO	205	VIVIAN DE MACEDO GOMES	073.862.701-19	-	-	17/09/2020	13:30	INCOMPLETO
88	IVONEIDE FERREIRA LIMA	507.906.841-87	LENIVAL BEZERRA SOARES	264.401.131-00	16/09/2020	08:30	INCOMPLETO	206	VIVIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	067.783.941-81	WESLEY DA SILVA LIMA	059.889.681-39	17/09/2020	13:30	INCOMPLETO
89	JANDJEVAN ARES BATISTA	425.827.171-34	-	-	16/09/2020	08:30	INCOMPLETO	207	WANDERSON FERNANDES DE SOUSA	971.549.031-04	-	-	17/09/2020	13:30	INCOMPLETO
90	JANETE SALES CARVALHO	460.776.263-68	FRANCISCO ANTONIO SOUSA OLIVEIRA	176.339.903-88	16/09/2020	08:30	INCOMPLETO	208	YASMIN GOMES CRUZ	076.500.981-17	-	-	17/09/2020	13:30	INCOMPLETO
91	JESSICA OLIVEIRA RAMOS	067.078.701-90	-	-	16/09/2020	09:30	INCOMPLETO	209	ZAU DE SOUZA BARROS	328.635.603-44	-	-	17/09/2020	13:30	INCOMPLETO
92	JOACY PEREIRA SOARES	595.479.713-91	GISELE ALVES DE LIMA SOARES	470.841.113-87	16/09/2020	09:30	INCOMPLETO	210	ZULMIRA SANTOS DA SILVA	976.116.461-68	JOSE BIANOR PEREIRA DA CUNHA	159.362.871-49	17/09/2020	13:30	INCOMPLETO
93	JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA	823.185.651-04	-	-	16/09/2020	09:30	INCOMPLETO	211	ABEDINO RODRIGUES DE CERQUEIRA	961.297.511-68	RAILDA RODRIGUES DA CRUZ	-	17/09/2020	14:30	INCOMPLETO
94	JOSE SANTOS CARDOSO	074.554.751-60	LUZ FERNANDO RIBEIRO MASCARENHAS	030.053.581-35	16/09/2020	09:30	INCOMPLETO	212	ADELIA DE OLIVEIRA CUNHA	148.228.903-25	MANOEL MARIA ALVES DA CUNHA	137.683.283-68	17/09/2020	14:30	INCOMPLETO
95	JONAS SANTOS DE SA	975.786.811-68	-	-	16/09/2020	09:30	INCOMPLETO	213	ADELVAN CARDOZO MARTINS ROCHA	988.599.781-49	IVANILIA CARDOZO MARTINS LOPES	007.879.861-45	17/09/2020	14:30	INCOMPLETO
96	JORDINEIDE DE SOUZA	066.766.391-65	-	-	16/09/2020	09:30	INCOMPLETO	214	ADRIANA MACIEL RAMOS	854.145.811-34	-	-	17/09/2020	14:30	INCOMPLETO
97	JOSE DO CARMO SILVA RIOS	918.679.081-15	DOMINGAS PEREIRA GOMES DE AGUIAR	834.954.521-68	16/09/2020	09:30	INCOMPLETO	215	ADRIANO BARROS SOARES	949.170.861-81	-	-	17/09/2020	14:30	INCOMPLETO
98	JOSE FELICIANO DA CONCEICAO	155.823.372-63	-	-	16/09/2020	09:30	INCOMPLETO	216	ADRIANO MARINHO STEFANI	327.330.312-91	-	-	17/09/2020	14:30	INCOMPLETO
99	JOSE NICOLAU SOARES NETO	428.580.088-84	-	-	16/09/2020	09:30	INCOMPLETO	217	AGUSTINHO NONATO DA ROCHA	981.634.281-87	LUCELEIA RODRIGUES VIEIRA	038.636.193-23	17/09/2020	14:30	INCOMPLETO
100	JOSEMAR FERREIRA DOS SANTOS	451.455.201-15	-	-	16/09/2020	09:30	INCOMPLETO	218	ALANEO LOPES RODRIGUES	177.461.458-84	-	-	17/09/2020	14:30	INCOMPLETO
101	JOYCE LORRAYNE LIMA DA SILVA	069.328.971-64	-	-	16/09/2020	10:30	INCOMPLETO	219	ALICE SOARES DA SILVA	549.606.221-72	-	-	17/09/2020	14:30	INCOMPLETO
102	JUCELINO MOREIRA DE PASSOS	546.742.121-20	-	-	16/09/2020	10:30	INCOMPLETO	220	ALMIR MARTINS LIMA	328.317.812-72	-	-	17/09/2020	14:30	INCOMPLETO
103	JULIANA SANTANA DA SILVA	074.116.541-40	-	-	16/09/2020	10:30	INCOMPLETO	221	ALZENIR MENEZES DE SOUZA VITENA	524.669.301-53	-	-	17/09/2020	15:30	INCOMPLETO
104	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	126.466.547-83	-	-	16/09/2020	10:30	INCOMPLETO	222	ALZIRA SILVA DE JESUS	435.577.671-91	-	-	17/09/2020	15:30	INCOMPLETO
105	KALINE MACEDO DE CARVALHO BEZERRA	158.890.143-63	MARCOS TONY PEREIRA BEZERRA	729.328.211-72	16/09/2020	10:30	INCOMPLETO	223	ANA CRISTINA DOS REIS SILVA	438.142.053-04	-	-	17/09/2020	15:30	INCOMPLETO
106	KEYLLES CRISTINA ALVES BARBOSA PIMENTEL	546.637.411-34	-	-	16/09/2020	10:30	INCOMPLETO	224	ANA ELIZIA EVANGELISTA DA COSTA	079.330.453-91	-	-	17/09/2020	15:30	INCOMPLETO
107	LAIANE DA COSTA GOIS	082.650.283-00	-	-	16/09/2020	10:30	INCOMPLETO	225	ANANIAS FRANCISCO DA SILVA	114.018.771-68	ZILDA OLIVEIRA MACIEL	869.265.191-53	17/09/2020	15:30	INCOMPLETO
108	LEONILDA RIBEIRO TORRES	093.065.471-45	WELINGTON RODRIGUES DE SOUZA	704.206.081-41	16/09/2020	10:30	INCOMPLETO	226	ANDRE JESUS DOS SANTOS	961.054.885-72	-	-	17/09/2020	15:30	INCOMPLETO
109	LETICIA SOARES DA COSTA	068.860.921-42	SAVIO GONCALVES SILVA	056.500.291-05	16/09/2020	10:30	INCOMPLETO	227	ANITA DE SOUSA AMARAL	451.708.271-72	-	-	17/09/2020	15:30	INCOMPLETO
110	LIGIA DE OLIVEIRA FREITAS OLIVEIRA	562.713.932-87	ELINE LUIZ BENUMY DA COSTA	467.040.902-59	16/09/2020	10:30	INCOMPLETO	228	ANTONIA BRANDAO SOUZA	521.853.703-91	-	-	17/09/2020	15:30	INCOMPLETO
111	LIMANA SOUSA FERREIRA	066.680.681-03	HENRIQUE GOMES DA LUZ	056.449.791-64	16/09/2020	11:30	INCOMPLETO	229	ANTONIA DA SILVA PEREIRA	462.549.993-15	-	-	17/09/2020	15:30	INCOMPLETO
112	LUCIANO CRISPIM DO NASCIMENTO	663.181.141-49	-	-	16/09/2020	11:30	INCOMPLETO	230	ANTONIA PEREIRA DA COSTA E SILVA	530.311.151-49	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA	465.812.241-72	17/09/2020	15:30	INCOMPLETO
113	LUCIANO DO CARVALHO SILVA	330.011.988-23	JANIO ALVES DUARTE	994.606.103-15	16/09/2020	11:30	INCOMPLETO	231	ANTONIA UCHOA PEREIRA	185.220.413-34	-	-	17/09/2020	16:30	INCOMPLETO
114	LUCINEIDE DE OLIVEIRA	133.018.128-00	-	-	16/09/2020	11:30	INCOMPLETO	232	ANTONIO DOMINGOS FERREIRA MARTINS	984.183.941-63	-	-	17/09/2020	16:30	INCOMPLETO
115	LUZIVANIA DE SOUZA PEREIRA	084.743.044-82	NOADYDO SOUZA DO NASCIMENTO	090.187.464-94	16/09/2020	11:30	INCOMPLETO	233	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	451.711.901-78	RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DOS SANTOS	780.644.651-68	17/09/2020	16:30	INCOMPLETO
116	MARA RUBIA ROEDEL NOGUEIRA	077.829.658-02	VALDOMIRO BALBINO NOGUEIRA	244.870.588-72	16/09/2020	11:30	INCOMPLETO	234	ARLINDO FEITOSA DE SOUSA	922.468.938-87	-	-	17/09/2020	16:30	INCOMPLETO
117	MARCELO FEITOSA RODRIGUES	982.590.081-49	-	-	16/09/2020	11:30	INCOMPLETO	235	BENEDITO DE NAZARE RIBEIRO FERREIRA	400.372.002-06	JEAN CARLOS PINHEIRO FERREIRA	931.437.612-63	17/09/2020	16:30	INCOMPLETO
118	MARCELENE BARROS DA SILVA	820.425.192-00	-	-	16/09/2020	11:30	INCOMPLETO	236	BENEDITA DE NAZARE RIBEIRO FERREIRA	400.372.002-06	-	-	17/09/2020	16:30	INCOMPLETO
119	MARCIO CARLOS DE ALMEIDA	482.375.236-87	-	-	16/09/2020	11:30	INCOMPLETO	237	CARLITO LIMA DE SOUSA	945.555.831-91	-	-	17/09/2020	16:30	INCOMPLETO
120	MARIA ARAIA CONCEICAO DA COSTA	956.603.722-20	-	-	16/09/2020	11:30	INCOMPLETO	238	CARMEN SILVA FERREIRA	651.488.971-80	-	-	17/09/2020	16:30	INCOMPLETO
121	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	072.145.221-36	-	-	16/09/2020	13:30	INCOMPLETO	239	CERILSON ALVES LUIZ	963.516.401-00	-	-	17/09/2020	16:30	INCOMPLETO
122	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	427.350.331-04	-	-	16/09/2020	13:30	INCOMPLETO	240	CLAUDIO RIBEIRO DE ASSIS	656.335.891-87	ROBERTA LOPES DE SENA	008.846.371-07	17/09/2020	16:30	INCOMPLETO
123	MARIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA	999.215.701-10	-	-	16/09/2020	13:30	INCOMPLETO	241	CLEONICE CAVALCANTI DE MORAIS	129.821.288-50	-	-	18/09/2020	08:30	INCOMPLETO
124	MARIA CLAREZA SANTANA DOS SANTOS	856.187.001-63	-	-	16/09/2020	13:30	INCOMPLETO	242	CLEONICE DE SOUSA COSTA	335.181.063-68	-	-	18/09/2020	08:30	INCOMPLETO
125	MARIA DALVA VIANA CUNHA	384.634.988-25	-	-	16/09/2020	13:30	INCOMPLETO	243	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	534.734.771-68	-	-	18/09/2020	08:30	INCOMPLETO
126	MARIA DAS GRACAS DIAS DA SILVA	187.716.921-00	-	-	16/09/2020	13:30	INCOMPLETO	244	CLEUTON RAMOS DA SILVA	546.734.291-68	EFILENE CARVALHO GOMES DA SILVA	657.901.011-00	18/09/2020	08:30	INCOMPLETO
127	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA SOUSA	331.621.312-00	CLEOMAR ALVES DE SOUSA BARBOSA	737.896.663-00	16/09/2020	13:30	INCOMPLETO	245	CLODOMIR PEREIRA DIAS	093.425.321-87	-	-	18/09/2020	08:30	INCOMPLETO
128	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	870.243.653-15	-	-	16/09/2020	13:30	INCOMPLETO	246	CRUZELDA OLIVEIRA CALDAS	534.198.631-87	-	-	18/09/2020	08:30	INCOMPLETO
129	MARIA DE LOURDES DA SILVA EVANGELISTA SOUSA	961.826.441-68	-	-	16/09/2020	13:30	INCOMPLETO	247	DALVA PEREIRA DA SILVA	326.600.304-72	300.942.167-20	18/09/2020	08:30	INCOMPLETO	
130	MARIA DIVINA ARAUJO LIMA	987.383.991-72	-	-	16/09/2020	13:30	INCOMPLETO	248	DANIEL DA SILVA LIRA	983.801.921-68	-	-	18/09/2020	08:30	INCOMPLETO
131	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA TELES	070.913.331-60	-	-	16/09/2020	14:30	INCOMPLETO	249	DANIEL SOUSA DE ARAUJO	177.516.832-67	-	-	18/09/2020	08:30	INCOMPLETO
132	MARIA HELENA DA SILVA LUCENA	426.396.152-87	-	-	16/09/2020	14:30	INCOMPLETO	250	DELMAR NUNES DE SOUZA	560.607.301-44	-	-	18/09/2020	08:30	INCOMPLETO
133	MARIA INACIO LEITAO	546.817.821-49	-	-	16/09/2020	14:30	INCOMPLETO	251	DEJULIANE ALVES DE SOUSA	651.096.684-04	-	-	18/09/2020	09:30	INCOMPLETO
134	MARIA IRACI NOGUEIRA DOS SANTOS	534.665.271-04	-	-	16/09/2020	14:30	INCOMPLETO	252	DEJUSINE PEREIRA DE MELO	509.953.981-87	-	-	18/09/2020	09:30	INCOMPLETO
135	MARIA JANILDA DE VIVEROS DOS SANTOS	068.764.184-56	-	-	16/09/2020	14:30	INCOMPLETO	253	DEJULMAR LIMA DOS REIS	128.656.143-34	-	-	18/09/2020	09:30	INCOMPLETO
136	MARIA JOSE AGUIAR PINTO	527.866.411-87	-	-	16/09/2020	14:30	INCOMPLETO	254	DILMAR DIAS OLIVEIRA	977.647.263-68	ADRIANA DE SOUSA SANTOS	029.803.601-04	18/09/2020	09:30	INCOMPLETO
137	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	996.011.911-04	-	-	16/09/2020	14:30	INCOMPLETO	255	DIVINA ALVES DE CASTRO SILVEIRA	100.120.441-72	-	-	18/09/2020	09:30	INCOMPLETO
138	MARIA LIMA DA SILVA	183.648.452-68	-	-	16/09/2020	14:30	INCOMPLETO	256	DIVINA LOPES SAMPAIO BARBOSA	958.688.031-63	ETIAR BARBOSA DA SILVA	794.733.001-82	18/09/2020	09:30	INCOMPLETO
139	MARIA LUIEL BERTOLUO MACHADO	066.998.691-06	DENIVALDO TAVARES DE ARAUJO	683.454.301-61	16/09/2020	14:30	INCOMPLETO	257	DOMINGOS ROCHA DE SOUZA	676.480.321-04	-	-	18/09/2020	09:30	INCOMPLETO
140	MARIA MADALENA FERREIRA FEITOSA	522.983.453-68	-	-	16/09/2020	14:30	INCOMPLETO	258	DORACINA PEREIRA DE SOUZA	500.325.181-63	MARIA DAS VICTORIAS NUNES SOUZA	620.604.981-04	18/09/2020	09:30	INCOMPLETO
141	MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	446.619.674-63	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	446.621.904-44	16/09/2020	15:30	INCOMPLETO	259	DORALINA NERES RODRIGUES	218.944.691-00	RAMUNDO NONATO MONTEIRO	756.519.638-04	18/09/2020	09:30	INCOMPLETO

313	JOCIVAM MARTINS DA SILVA	993.857.081-04	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	064.081.451-40	18/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
314	JOELMA MOURA	476.592.461-00	-	-	18/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
315	JONATAS GONCALVES DE JESUS	480.548.102-10	ANA PAULA S. MESQUITA DE JESUS	013.773.071-31	18/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
316	JORDANA FARIA DE ALMEIDA	698.317.891-04	-	-	18/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
317	JOSE ALVES PEREIRA	955.662.308-20	-	-	18/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
318	JOSE BORGES DE ARAUJO	139.078.913-68	-	-	18/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
319	JOSE MARIA CARDOSO BARROS	993.683.901-34	MIRIAN SOUSA SILVA	831.531.871-34	18/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
320	JOSE MELOUJAS DA SILVA	499.231.291-87	-	-	18/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
321	JOSE NERE DE OLIVEIRA FEITOSA	964.369.481-04	-	-	21/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
322	JOSE PAULO BRUNHEIRA	887.828.088-72	VALDETE FURNI BRUNHEIRA	098.325.618-76	21/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
323	JOSE WILLIAM SOUSA SILVA	994.959.701-30	IRENE ALVES BORGES	853.754.031-53	21/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
324	JOVILINA PEREIRA DE ALENCAR	946.570.941-00	-	-	21/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
325	JUCELIDE GOMES SOBRINHO	487.164.643-20	JUENILDO ALVES DOS SANTOS	020.122.561-12	21/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
326	JUSAN BARROS LACERDA PRIMO	527.535.981-21	-	-	21/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
327	KELLIANY NUNES AMARO DOS SANTOS	086.162.471-47	-	-	21/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
328	KELMA BATISTA LINO	981.533.471-67	-	-	21/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
329	LAISANGELA MILHOMEM CORREIA	068.930.331-62	EDUARDO MELO DE MIRANDA	046.109.451-77	21/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
330	LELICE BISPO RODRIGUES	470.521.471-49	JOAO QUIRINO RODRIGUES	589.236.911-00	21/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
331	LIBANIA FERREIRA DOS SANTOS	181.307.982-04	-	-	21/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
332	LUCIVANE GULART DA COSTA	530.552.921-20	-	-	21/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
333	LUIZ CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	471.939.301-25	POLIANA CARDOSO DA SILVA	021.514.281-09	21/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
334	LUIZ FERREIRA DA SILVA	939.575.801-63	LAUANORA MORAES DE FIGUEIREDO SILVA	016.748.061-83	21/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
335	LURDES PAIFICIO DOS SANTOS	175.199.692-15	ADELAJAMES DOMINGOS ANTUNES DOS SANTOS DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	155.775.702-04	21/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
336	LUZEN ARAUJO DA SILVA	425.803.151-87	-	-	21/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
337	LUZIA DEODATO ALVES	077.288.848-01	-	-	21/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
338	LUZIA SOARES PIRES	520.696.721-15	-	-	21/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
339	MACIEL SILVA ALMEIDA	961.874.503-10	-	-	21/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
340	MADALENA MAIZA MUNIZ SOUZA DOS SANTOS	143.798.398-77	RIVALDINO DAVID DOS SANTOS	663.220.148-20	21/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
341	MALDES SILVEIRO LOPES DIAS	149.010.641-34	DORACY DIAS DAS GRAÇAS	510.265.381-49	21/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
342	MARCIA REGES MONTEIRO DA SILVA	803.800.181-87	-	-	21/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
343	MARCIANA BARBOSA PINHEIRO	334.524.348-26	ELIAS GONCALVES DA SILVA	014.348.811-21	21/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
344	MARCIO DA SILVA RODRIGUES	989.110.263-34	-	-	21/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
345	MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA	929.818.901-20	-	-	21/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
346	MARCOS FERREIRA DA SILVA	979.804.391-04	-	-	21/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
347	MARIA AMELIA DE SOUSA MOURA	155.882.048-42	WENDEL SANCHES	346.149.153-53	21/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
348	MARIA ARLETH PALHANO SILVA	475.735.033-34	-	-	21/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
349	MARIA BENEDITA MENDES RODRIGUES	515.030.932-04	ISAIAS RODRIGUES DA COSTA	945.081.941-68	21/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
350	MARIA BONFIM PEREIRA BATISTA ALVES	833.377.881-72	ELIAS PEREIRA ALVES	861.438.321-53	21/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
351	MARIA CACIARIANA BRITO	334.489.983-87	-	-	21/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
352	MARIA CLARICE MACIEL -	902.854.781-49	-	-	21/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
353	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BRITO	425.274.143-20	-	-	21/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
354	MARIA DA SAUDE DE SOUZA NONATO	455.047.841-30	ROBSON ROBERTO NONATO	173.859.032-15	21/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
355	MARIA DAS CHAGAS CARNEIRO DA COSTA	340.328.653-20	-	-	21/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
356	MARIA DAS DORES BATISTA PESSOA	462.391.543-34	JOÃO AGOSTINHO DA SILVA	227.915.073-53	21/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
357	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	177.370.664-20	GESSE JAMES COSTA	152.003.884-49	21/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
358	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	330.313.121-04	-	-	21/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
359	MARIA DE FATIMA SILVA	652.729.763-04	-	-	21/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
360	MARIA DE JESUS XAVIER DE MELO	324.173.142-15	-	-	21/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
361	MARIA DE LOURDES DA SILVA MIRANDA	968.653.183-15	MATEUS ROCHA MIRANDA	000.798.173-27	21/09/2020	13:30	INCOMPATIVEL
362	MARIA DE LOURDES PEREIRA NARCISO	466.584.751-72	LUZ TELLES DE SOUZA	096.334.481-15	21/09/2020	13:30	INCOMPATIVEL
363	MARIA DE LOURDES VIEIRA	487.270.243-34	-	-	21/09/2020	13:30	INCOMPATIVEL
364	MARIA DIVINA DA CRUZ PEREIRA	539.008.551-63	-	-	21/09/2020	13:30	INCOMPATIVEL
365	MARIA DO CARMO DOS SANTOS NASCIMENTO	702.088.403-20	-	-	21/09/2020	13:30	INCOMPATIVEL
366	MARIA DO CARMO RODRIGUES BATISTA	066.508.212-68	-	-	21/09/2020	13:30	INCOMPATIVEL
367	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA PEREIRA	447.192.303-00	-	-	21/09/2020	13:30	INCOMPATIVEL
368	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	515.230.192-04	LOURIVAL SANTIAGO DOS SANTOS	005.843.773-80	21/09/2020	13:30	INCOMPATIVEL
369	MARIA EDVAN RODRIGUES NETO	996.333.981-15	-	-	21/09/2020	13:30	INCOMPATIVEL
370	MARIA EUCLEIA OLIMPIO	468.855.292-63	-	-	21/09/2020	13:30	INCOMPATIVEL
371	MARIA EUNICE EVANGELISTA	118.771.543-34	-	-	21/09/2020	14:30	INCOMPATIVEL
372	MARIA FEITOSA SANTOS	076.414.433-20	-	-	21/09/2020	14:30	INCOMPATIVEL
373	MARIA FELICIO FREIRES	333.781.143-81	-	-	21/09/2020	14:30	INCOMPATIVEL
374	MARIA GERONIMA DE OLIVEIRA	530.766.993-34	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA	435.972.623-68	21/09/2020	14:30	INCOMPATIVEL
375	MARIA IVANILDE ALVES DE ARAUJO	565.612.101-15	-	-	21/09/2020	14:30	INCOMPATIVEL
376	MARIA IVONE DE SANTIAGO DA SILVA	443.810.943-00	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	134.582.723-72	21/09/2020	14:30	INCOMPATIVEL
377	MARIA JESUITA PIAGEM DA LUZ EVANGELISTA	340.903.711-04	JOSE JURANDI EVANGELISTA	228.229.503-00	21/09/2020	14:30	INCOMPATIVEL
378	MARIA JOISLANE DE SOUSA COSTA	115.078.687-66	ANTONIO NELSON PEREIRA DA SILVA	026.366.663-89	21/09/2020	14:30	INCOMPATIVEL
379	MARIA LIMA DE SOUSA	952.659.701-00	SALOMAO FERREIRA BISPO	376.879.721-04	21/09/2020	14:30	INCOMPATIVEL
380	MARIA LINDALVA DE MEDEIROS SOUSA	516.236.333-20	-	-	21/09/2020	14:30	INCOMPATIVEL
381	MARIA LUCINETE DE SOUZA ARAUJO	444.771.713-15	PEDRO VIANARA ARAUJO	336.918.513-04	21/09/2020	15:30	INCOMPATIVEL
382	MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES	459.013.337-72	-	-	21/09/2020	15:30	INCOMPATIVEL
383	MARIA LUIZA DOS SANTOS	347.004.631-04	-	-	21/09/2020	15:30	INCOMPATIVEL
384	MARIA MIRTES MILHOMENS RODRIGUES	919.595.601-82	ANTONIO LUIZ RODRIGUES FILHO	117.909.381-04	21/09/2020	15:30	INCOMPATIVEL
385	MARIA PEREIRA DE FREITAS	129.609.933-49	-	-	21/09/2020	15:30	INCOMPATIVEL
386	MARIA ROSANGELA BEZERRA DE AMORIM	166.115.668-41	-	-	21/09/2020	15:30	INCOMPATIVEL
387	MARIA TAVARES DO BONFIM	173.713.332-68	APRIGIO COSTA LEITE	737.822.702-15	21/09/2020	15:30	INCOMPATIVEL
388	MARIEDES OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	427.451.601-68	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	963.296.611-20	21/09/2020	15:30	INCOMPATIVEL
389	MARILENE ALVES SILVA	546.703.651-34	-	-	21/09/2020	15:30	INCOMPATIVEL
390	MARINETE OLIVEIRA DA SILVA	523.577.913-49	-	-	21/09/2020	15:30	INCOMPATIVEL
391	MARLEIDE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES	527.555.921-68	SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA	643.295.931-49	21/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
392	MARNEY DE FATIMA BARBOSA RIBEIRO	328.350.782-15	-	-	21/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
393	MARTA DO SOCORRO HERCULANO LIMA	518.263.722-63	ALEX FRANCISCO DE ABEU	019.769.991-03	21/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
394	MAYRA RIBEIRO DA SILVA	076.152.421-50	RAMUNDO NONATO AMORIM DE ALBUQUERQUE	030.930.411-98	21/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
395	MIDIAM NEJIAN DE LIMA	492.694.374-34	JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA	123.891.024-68	21/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
396	MIGUEL SEVERINO DO NASCIMENTO	192.135.061-04	-	-	21/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
397	MIRIAN SANTOS SOUSA	068.820.381-71	JOABE SILVA SARTURI	036.140.421-01	21/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
398	MOZAR MATOS DOS SANTOS	134.940.231-15	-	-	21/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
399	NARA CRISTINA GONCALVES DOS REIS	983.768.101-20	-	-	21/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
400	NATALIA LIMA SOUSA FERREIRA	065.172.711-12	ADEGLSON FRANÇA FERREIRA	050.901.291-42	21/09/2020	16:30	INCOMPATIVEL
401	NEMICA RAPOSO DA SILVA	506.477.177-00	-	-	22/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
402	NICOLAU COELHO DE FRANCA	400.195.701-00	-	-	22/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
403	NORMA INTERLICHE NORONHA	559.874.608-59	LUZ PAULO NORONHA	437.486.868-20	22/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
404	OSVALDINA SOARES MADEIRA	507.652.803-63	VALDEMIR PEREIRA LIMA	402.488.603-72	22/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
405	OTONEL RODRIGUES ARAUJO	943.238.601-63	ARLENE PARENTE CORREIA	011.507.331-01	22/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
406	PALLINA RIBEIRO DE SOUSA LEANDRO	977.181.491-63	MIGUEL GRACIAS RIBEIRO LEANDRO	003.741.291-42	22/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
407	PALLO NERES DE FRANCA	948.401.481-04	DEVIVAN RODRIGUES DA SILVA	976.327.401-04	22/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
408	RAFAEL DA CRUZ SALES	451.411.341-72	DAMIANA LEANDRO SOARES SALES	708.169.051-34	22/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
409	RAIANE ARAUJO DE SENNA	089.796.713-71	-	-	22/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
410	RAMUNDO DE ABEU MIGEL	432.543.667-04	JORGE MIGEL	298.996.977-87	22/09/2020	08:30	INCOMPATIVEL
411	RAMUNDA LOPES DA SILVA	426.061.951-91	-	-	22/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
412	RAMUNDA MACIEL DE SOUSA	177.876.022-87	-	-	22/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
413	RAMUNDA RODRIGUES	431.549.303-30	-	-	22/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
414	RAMUNDO NONATO DOS SANTOS SOBRINHO	929.199.791-91	REGIA MARIA RODRIGUES PESSOA	788.537.961-20	22/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
415	RAMUNDO NONATO SILVA SAMINEZ	515.699.083-00	-	-	22/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
416	REGINALDO ALVES MEDEIROS	987.178.201-20	DIANE PEREIRA DE SOUSA	036.946.561-79	22/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
417	REGINAURDO BATISTA SOBRINHO	994.118.901-30	VANESSA DE JESUS	040.428.551-06	22/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
418	RENATA FERNANDES COSTA	075.705.481-16	MAGDELFE FERREIRA DA ROCHA	032.155.311-00	22/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
419	RITA DE CASSIA CARVALHO	722.812.353-00	ELI DOS SANTOS BARBOSA FILHO	205.912.093-49	22/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
420	ROSELIA DO NASCIMENTO COSTA	206.409.193-91	-	-	22/09/2020	09:30	INCOMPATIVEL
421	ROSEN BARRETO NASCIMENTO	125.774.133-00	VALDIVINO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	147.491.065-72	22/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
422	ROSICLEIA DOS SANTOS SILVA	519.565.122-72	JOAO DA SILVA	377.175.292-20	22/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
423	RUBENS CARLOS PEREIRA MARTINS	963.814.181-68	-	-	22/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
424	RIZZO DA COSTA COUTINHO	503.211.371-91	-	-	22/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL

425	SAMARA CRISTINA PIPOU	123.728.326-46	CELIO FERNANDES RODRIGUES	033.290.091-60	22/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
426	SANDRA MARETH DOS SANTOS SILVA FREITAS	435.624.653-87	-	-	22/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
427	SANDRA REGINA DE ANDRADE	801.720.591-00	-	-	22/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
428	SEBASTIAO DE SOUSA ARAUJO	126.221.091-72	-	-	22/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
429	SEBASTIAO LUIZ BRITO	088.487.996-41	GEISELA MARIA DA SILVA SOUSA	595.287.611-00	22/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
430	SILVANA DA SILVA NASCIMENTO	549.043.902-53	JOÃO NALDO FERREIRA SOUSA	053.967.771-71	22/09/2020	10:30	INCOMPATIVEL
431	SILVANA TREIN	327.722.209-82	-	-	22/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
432	SIVALDO DE ABEU DE SOUZA	992.489.801-04	-	-	22/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
433	STELA BOTELO DUARTE	147.584.903-68	-	-	22/09/2020	11:30	INCOMPATIVEL
434	TEREZA PEREIRA DA ROCHA	467.270.782-20	-	-	22/09/2020		

REINALDO GOMES MASCARENHAS	ARSO 44, AL 07 QI 07 LT 05	469.965.671-49	007550
SORANA SOUZA TERRECO	ARSO 44, AL 07 QI 06 LT 07	663.325.401-68	007548
EDSON COSME DOS SANTOS	ARSO 45 RUA 10 QI 12 LT 10	916.368.921-91	007530
WILMAR SILVA DAS NEVES	ARSO 45, RUA 10 QI 12 LT 08	814.047.191-72	007528
REGIANE CARDOSO DA SILVA AQUINO	ARSO 45, RUA 11 QI 08 LT 10	713.359.781-00	0022030
SUZILENE LIMA DA SILVA	ARNO 151 QD 26 LT 23 AL 34	854.754.161-68	014733
SIMONE CORREA DE SOUSA	BERTAVILLE QD. 12 LT 33 RUA ADALCY GOMES CAVALCANTE	462.568.302-53	021625
ELANO PATRICIO DE ARAÚJO	BERTAVILLE QD. 13 LT 03 RUA OLGA CAVALCANTE	963.362.421-53	009221
AUGUSTINHO DIAS DE OLIVEIRA	JD. AURENY III RUA 22 QD 71 LT 11	292.039.882-20	017654
PAULO JOSÉ DOS REIS	JD. AURENY III RUA 20 QD 131 LT 05	287.547.272-00	013787
PAULO JOSÉ DOS REIS	JD. AURENY III RUA 20 QD 131 LT 04	287.547.272-00	013786
SOLANGE MARIA ALVES BORGES	JD. AURENY III RUA 20 QD 177 LT 25	618.844.721-66	013792
MARIA HILDA PEREIRA DA SILVA	ARSO 111, AL 10 QI 30 LT 13	150.792.281-72	018031
TK GIBRALTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ACSO 91 AL 15 QD 11 LT 07	18.210.289.0001-39	017049
TK GIBRALTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ACSO 91 AL 15 QD 11 LT 06	18.210.289.0001-39	017048
TK GIBRALTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ACSO 91 AL 17 QD 11 LT 24	18.210.289.0001-39	009014
TK GIBRALTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ACSO 91 AL 17 QD 11 LT 25	18.210.289.0001-39	009015
TK GIBRALTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ACSO 91 AL 17 QD 11 LT 22	18.210.289.0001-39	009012
TK GIBRALTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ACSO 91 AL 17 QD 11 LT 23	18.210.289.0001-39	009013
ILMAR JOSÉ DE SOUSA	ARSO 111 AL 10 QI 35 LT 03	617.445.491-68	018028
JOSÉ DE RIBAMAR CHAVES DA SILVA	ARSO 111 AL 34 QI 23 LT 03	250.398.303-00	018012

Palmas - TO, 14 de setembro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente  
Diretor de Fiscalização Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na Quadra 604 Norte, onde foi detectado depósito de entulho em logradouro público, causando transtornos à vizinhança, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
CARLOS ALVES DOS REIS	AL. 03 QD 06 LT 04 CASA 02	663.305.131-04	018216

Palmas - TO, 14 de setembro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente  
Diretor de Fiscalização Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na quadra ARSE 21, onde foi detectado lançamento de água servida em logradouro público, contrariando o Artigo 10 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE ARLINDO QUINTINO DE ANDRADE	AL. 06(CANÁRIO) QI 14 LT 07	012.179.251-04	010590

Palmas - TO, 14 de setembro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente  
Diretor de Fiscalização Urbana

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PORTARIA/GASEC/SEDEM/Nº 32, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, nomeada pelo Ato Nº 313 - NM, de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor Sr. JESUAN CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 153871, cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, previstas para o período 01/09/2020 a 30/09/2020, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatorze dias do mês de setembro de 2020.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 33/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato de Nomeação nº 313 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.470, de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias ao servidor Sr. ALENOMAR ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 165681, cargo Analista Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para o período de 17/08/2020 a 10/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompidas pela PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº028, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.326 de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 10 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatorze dias do mês de setembro de 2020.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº. 069/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

Considerando o Ofício nº 150/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO - CMDCA, de 10 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Kamylla Polyanna Souza Mendonça Carvalho, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 14 de setembro de 2020 a 08 de outubro de 2020, em substituição ao Conselheiro Titular, Kleber Alves de Carvalho, matrícula 381131, que se encontra de licença para tratamento de saúde durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Secretária Interina de Desenvolvimento Social  
Ato Nº 302-DSG – DOM Nº 2.468 de 07/04/2020

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### RESOLUÇÃO COMSEA Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL 01/2020 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMSEA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/PALMAS no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1.377 de 16 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública as entidades inscritas no Edital Nº 001/2020 de Convocação Eleitoral para o Processo de Escolha das entidades da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Palmas – TO. São elas:

I - Ação Social Arquidiocesana de Palmas (ASAP);

III - Associação Nativa de Produtores Rurais, Pescadores e/ou Criadores de Peixes;

III - Associação Estadual de Cooperação Agrícola – TO (AESCA);

IV - Cooperativa Aliança de Agropecuária, Produtores e/ou Criadores de Peixes no Estado do Tocantins;

V - Comunidade Cristã do Avivamento Pleno;

VI - Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE COELHO  
SECRETARIO EXECUTIVO COMSEA PALMAS

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 237/2020, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato, referente ao Processo nº 2019078186, que versa sobre a aquisição de scanners de, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS., firmado com a empresa, NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.537.220/0001-38, a seguir:

	Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	Celio Gomes Gouvêa	333881
SUPLENTE	Alexandra M. do N. Valadares	41011933

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO: 2019078186  
ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Produtos  
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS  
CONTRATADA: NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de scanners de mesa para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 01/2020.  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, representada pelo seu Procurador, Sr. ANDRE LUIZ BRUNO SEMÕES.

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA/IVM Nº 011, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38

e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contratos do Processo n.º 2020036293, Nota de Empenho nº 19061, celebrado com a empresa : Proativa Controle de Pragas Ltda., inscritas sob o CNPJ nº 32.864.136/0001-36, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de sanitização, desinfecção de ambiente, interno e externo, com aplicação de fungicida/bactericida/viricida de uso profissional na sede do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia/Escola de Governo de Palmas.

Servidor		Matrícula
Titular	Eslany Alves Gonçalves	413040350
Suplente	Ramon Valuá Oliveira	413010186

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Jacqueline Vieira da Silva  
Presidente

**PORTARIA - IVM Nº 012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designação de servidor para responder pelo setor de Recursos Humanos do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia e Escola de Governo de Palmas.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 575 – NM, de 11 de junho de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.017 de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO as necessidades e práticas específicas do setor de Recursos Humanos dos Órgãos Municipais;

CONSIDERANDO o rol de informações que devem ser prestadas ao Recursos Humanos Central desta Municipalidade, assim como a alimentação do Sistema Integrado de Folha de Pagamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Eslany Alves Gonçalves, matrícula nº 413041432, cargo: Gerente Administrativo-financeiro – DAS-7, para ser a Responsável Autorizada pelo setor de Recursos Humanos do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia e da Escola de Governo de Palmas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria - IVM Nº 007, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2020, na edição nº 2.453.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Jacqueline Vieira da Silva  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020**

PROCESSO Nº: 2020036293

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: PROATIVA CONTROLE DE PRAGA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sanitização, desinfecção de ambiente, interno e externo, com aplicação de fungicida/bactericida/viricida de uso profissional na sede do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, conforme especificações abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	9	Srv	Serviços de sanitização/Desinfecção de ambiente com aplicação de fungicida/bactericida/viricida de uso profissional na sede do IVM/Escola de Governo no total de 1.906,32 metros quadrados.	280,00	2.520,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1862, de 22 de março de 2020 e Processo nº 2020036293.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6900 Funcional Programática: 04.122.1117-4539 Natureza de Despesa/Subitem: 3.3.90.39/7800 Fonte de Recursos/ 001000777 Ficha: 20202769, conforme Nota de Empenho n.º 19061, emitida em 31/08/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, CNPJ sob o n.º 27.274.311/000103 por seu representante legal, através de sua Presidente interina JACQUELINE VIERA DA SILVA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 546 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.550, de 10 de agosto de 2020, portadora do RG nº 873.220 SPTC/GO e CPF nº 278.635.221-53, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PROATIVA CONTROLE DE PRAGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.864.136/0001-36, com sede na 103 Norte (ACNO 11), Rua NO 07, Conjunto 01, Lote 21, Sala 04, Plano Diretor Norte, CEP 77001-032, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Osvaldo dos Santos Oliveira Filho, brasileiro, portador do RG nº 0410766520105 SESP/MA, CPF nº 064.526.073-83 e Alessandro Lopes da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 1106051, CPF n.º 051.751.411-71 residentes e domiciliados em Palmas/TO.



## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA/ARP/GAB Nº. 12, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BARBARA DE OLIVEIRA BADONA DE SOUZA (matrícula 413038677), ocupante do cargo de Diretor do Contencioso junto à Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - ARP, para exercer a função de Julgador de 1ª Instância administrativa, nos termos do Art. 46 do Decreto Federal n.º 2.181/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES

Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

